From: Dados Pessoais
To: Consulta Publica ERSE
Cc: Dados Pessoais EDP Com CP 128 RTecnicos 2025_865
Subject: 18 de fevereiro de 2025 12:55:28
Date: logo_58fc8f18-dc03-4418-a256-98a57338bb96.png
Attachments:

Exmos. Senhores,

Agradecemos a oportunidade para nos pronunciarmos no âmbito da consulta pública em título, informamos que incluímos os comentários e sugestões da EDP Comercial no documento remetido pela EDP S.A..

Estamos disponíveis para prestar os esclarecimentos que entendam como relevantes.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos
EDP Comercial
Energy Sourcing & Pricing

Av. 24 Julho, 12 1249-300 LISBOA Portugal

Please reply during your own working hours and consider the environment before printing.

From: Consulta Publica ERSE <consultapublica@erse.pt>
Sent: 06 January 2025 6:41 PM
Subject: Consulta Pública n.º 128 (PDIRT-E 2024) – Abertura

ATENÇÃO: esta mensagem foi enviada por um remetente externo. Não clique nem abra nenhum link ou anexo, exceto se reconhecer o remetente e o considerar de confiança.

Exmos. Senhores,

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) informa que deu início à Consulta Pública n.º 128, relativa à proposta de plano de desenvolvimento e investimento na rede nacional de transporte de eletricidade, para o período 2025-2034 (PDIRT-E 2024).

Em cumprimento com o estabelecido nos artigos 125.º e 126.º do Decreto Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, o operador da RNT apresentou à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e à ERSE a proposta de PDIRT-E 2024.

Nos termos da mesma legislação, a ERSE dispõe de 22 dias para promover, através de aviso a publicar no Diário da República, com a antecedência de 5 dias, a respetiva consulta pública, com duração de 30 dias, e disponibilizar no seu site na Internet, e com a mesma antecedência, os elementos relevantes para o efeito.

Terminada a mesma, cabe à ERSE preparar, no prazo de 22 dias, o relatório dessa mesma consulta, seguido da emissão do parecer sobre a proposta, a ocorrer no prazo de 30 dias após a conclusão do referido relatório.

Os documentos da consulta encontram-se disponibilizados no site da ERSE.

Com os melhores cumprimentos,

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 - 3.º | 1400-113 Lisboa
Tel. + 351 213 033 200 | Fax. +351 213 033 201
www.erse.pt

A correspondência eletrónica tem valor idêntico à trocada em suporte de papel. Este E-mail é confidencial e de uso exclusivo dos seus destinatários sendo estritamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este E-mail por engano, por favor notifique o seu remetente.
Pense bem antes de imprimir.

CONFIDENTIALITY NOTICE:
This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.
If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:
Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.
Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:
Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.
Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.